



ATA N.º 23/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

BIBLIOTECA MUNICIPAL
16 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 14:30 horas.-----

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 21/2023, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS) não participarão na discussão e votação do assunto por não terem participado na respetiva reunião.

II

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADE MUNICIPAL, 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 100 EXEMPLARES DA OBRA “PASSADO COMIGO: CASAL FERRÃO – HISTÓRIAS MARAVILHOSAS”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A ESTRAGOS CAUSADOS POR JAVALI EM VIATURA (NIPG 9302/23);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES (NIPG 10011/23);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

VI

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR/ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DESIGNADO POR “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1º DIREITO – CERVA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra de vencido dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), ratificar a proposta de decisão de contratar. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Considerando a ausência de informação, nomeadamente a disponibilidade do projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva, caderno de encargos e mapas de medições em PDF, Excel e DWG. Considerando que os elementos mencionados são fundamentais para tomar uma decisão consciente e*

responsável. Não obstante o facto de, concordamos inteiramente com a estratégia relativa à habitação social, mas pelo motivo de falta de informação essencial para a análise e tomada de decisão, os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, os presentes pontos da ordem do dia. Ribeira de Pena, 16 de novembro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”

VII

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR/ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DESIGNADO POR “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO SOCIAL – 1º DIREITO – RIBEIRA DE PENHA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra de vencido dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), ratificar a proposta de decisão de contratar. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Considerando a ausência de informação, nomeadamente a disponibilidade do projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva, caderno de encargos e mapas de medições em PDF, Excel e DWG. Considerando que os elementos mencionados são fundamentais para tomar uma decisão consciente e responsável. Não obstante o facto de, concordamos inteiramente com a estratégia relativa à habitação social, mas pelo motivo de falta de informação essencial para a análise e tomada de decisão, os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, os presentes pontos da ordem do dia. Ribeira de Pena, 16 de novembro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”*

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, 1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-06-3928-FEDER-000148 DO PARQUE DE LAZER DE CANEDO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Adenda ao Contrato.



IX

**PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS – ATIVIDADES NAS
INTERRUPÇÕES LETIVAS DO ANO LETIVO 2023/2024;-----**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar a proposta, com o voto contra de vencido dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Considerando que o valor diário ora proposto representa um aumento de 50% face ao valor cobrado no período de interrupção letiva anterior; Considerando o contexto de crise económico-social, sendo recorrentes os pedidos ao Município de isenção de pagamento de refeições/taxas por parte das famílias; Considerando que é pretensão do Município apoiar as famílias; Considerando que outras atividades de natureza semelhante (lúdicas, culturais e desportivas) desenvolvidas pelo Município são gratuitas; Votamos contra esta proposta e sugerimos a gratuidade na frequência das atividades nas interrupções letivas.”*

X

**PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À EXECUÇÃO DE
TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “EXPANSÃO DA ÁREA DE
ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA PORTELA DE SANTA EULÁLIA”.-----**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a informação técnica, com o voto contra de vencido dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Apesar de serem a favor da empreitada e de terem acompanhado o pedido de empréstimo ao BEI, manifestando a respetiva concordância com o projeto, e uma vez que solicitaram o fornecimento do projeto em formato PDF e DWG, sem que tal lhes tenha sido entregue, verificando-se, agora, a existência de erros de projeto e de revisão de projeto, bem como deficiente atuação do gestor de contrato e demais intervenientes, não podem votar a favor deste ponto da ordem de trabalhos, manifestando, ainda, preocupação com a execução da candidatura .”*

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 15:20 horas, da qual, para constar, se se lavrou, a presente ata que, para

efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Manuel Martins Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Manuel Martins Rosa